



LEI ORDINÁRIA Nº 1097

de 13 de dezembro de 2002

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Coxim-MS,
para o exercício de 2.003".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/12/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1097/2002 - 13 de dezembro de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em